



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS) DO PRONTO ATENDIMENTO DE BELA VISTA, COM COBERTURA EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA.”

JUSTIFICATIVA:

O Pronto Atendimento de Bela Vista, situado na Rua Blumenau, bairro Bela Vista, atualmente funciona de segunda a domingo das 7h às 17h, oferecendo serviços de clínica médica, pediatria e odontologia. Trata-se de uma unidade de referência importante para a população da região, que concentra elevado contingente populacional e demanda expressiva por atendimentos de urgência e emergência.

A limitação do funcionamento até as 17h impõe barreiras de acesso especialmente para casos que ocorrem no período noturno e em finais de semana, obrigando os moradores a se deslocarem para outros pontos do município, como o Pronto Atendimento de Alto Lage (Trevo), que opera 24 horas. Essa sobrecarga de demanda em outras unidades aumenta o tempo de espera, compromete a eficiência da rede e prejudica a resolutividade do cuidado.



A ampliação do funcionamento do Pronto Atendimento de Bela Vista para 24 horas, com cobertura em clínica médica e pediatria, representa medida estratégica de fortalecimento da rede de urgência e emergência em Cariacica. Além de aproximar o serviço da comunidade local, essa iniciativa contribuirá para o desafogo de outras unidades e para a maior equidade na distribuição do acesso à saúde.

Importante destacar que a medida deve ser precedida de estudo técnico, com dimensionamento adequado de equipes e escalas de trabalho, a fim de garantir qualidade assistencial sem sobrecarregar os profissionais. Também é relevante que se mantenham investimentos em infraestrutura, manutenção preventiva e integração com as Unidades Básicas de Saúde do território, assegurando uma rede articulada e eficiente.

DISSERTAÇÃO:

É fato que o município tem investido em melhorias físicas e estruturais no PA de Bela Vista, o que demonstra a prioridade já conferida a este equipamento de saúde. Contudo, a ampliação de sua jornada para o regime 24 horas representa passo decisivo para consolidar um atendimento mais justo, próximo e eficaz, capaz de reduzir desigualdades no acesso à urgência e emergência e de aliviar a sobrecarga em outras unidades do território.

O pedido aqui formulado se ancora em três fundamentos principais:

1. **Necessidade social:** o bairro Bela Vista e adjacências apresentam grande concentração populacional e demanda recorrente por serviços de saúde, inclusive em horários noturnos.
2. **Eficiência da rede:** a abertura ininterrupta do PA permitirá redistribuição de fluxo, reduzindo pressão sobre o Trevo de Alto Lage e otimizando recursos já existentes.
3. **Segurança do usuário:** acesso rápido e próximo em situações de risco é medida essencial para salvar vidas, sobretudo em casos pediátricos e clínicos de urgência.

Ressalte-se que esta proposição é apresentada pelo Vereador **Dr. Fernando Santório**, médico atuante no SUS do município, agente fiscalizador dos serviços públicos de saúde e Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cariacica. Sua experiência profissional e parlamentar confere legitimidade e embasamento técnico à solicitação, que busca não apenas ampliar serviços, mas fazê-lo de forma responsável, mediante estudo técnico de viabilidade, com dimensionamento de equipes e organização de escalas, assegurando a qualidade da assistência e a valorização dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a ampliação do funcionamento do Pronto Atendimento de Bela Vista para 24 horas, com clínica médica e pediatria, não se configura apenas como uma reivindicação local, mas como uma política de fortalecimento da rede de urgência e emergência, alinhada aos princípios do SUS de universalidade, equidade e integralidade, trazendo benefícios diretos para a população de Cariacica e fortalecendo a confiança da comunidade no serviço público de saúde.





VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que, no âmbito de suas atribuições, sejam adotadas as providências necessárias à realização de estudo técnico e posterior implementação do **funcionamento 24 horas do Pronto Atendimento de Bela Vista**, com cobertura em **clínica médica e pediatria**, visando ampliar o acesso da população e qualificar a Rede de Urgência e Emergência do município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de Setembro de 2025.

**VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**